CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

EXMO. SENHOR
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

REQUERIMENTO Nº. 06/2024

Requerendo-lhe a adoção de providencias em relação as condutas realizadas pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente no dia 01/03/2024, que, conforme fotos em anexo, estavam consumindo bebida alcoólica durante o horário de trabalho.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 100, *caput* e §3º, VI do Regimento Interno, o presente Requerimento, para que, após aprovado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, requerendo-lhe a adoção de providencias em relação as condutas realizadas pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente no dia 01/03/2024, que, conforme fotos em anexo, estavam consumindo bebida alcoólica durante o horário de trabalho.

Além disso, após os fatos descritos acima, dirigiram o veiculo oficial com o pneu furado e sequer pararam para efetuar a troca, causando a destruição do mesmo, conforme foto anexo.

Informo que, nos termos do art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal, a resposta ao presente Requerimento deve ser encaminhada a esta Câmara Municipal no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de responder pela infração político-administrativa prevista no art. 4º, I e III, do Decreto-Lei nº 201/1967, a qual pode ser sancionada, inclusive, com a cassação do mandato político.

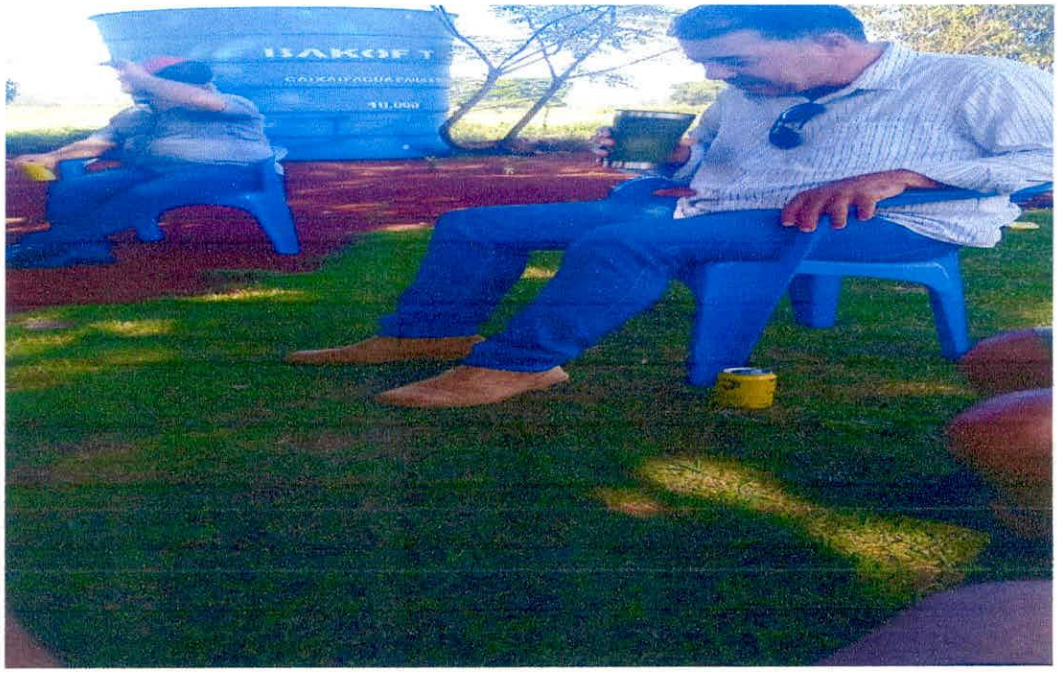
Nestes termos, pede deferimento.

Jardim Alegre, 08 de março de 2024.

WESLLEY MADERSON BORTOTTI
Vereador

VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador

Câmara Municipal de Jardim Alegre
APROVADO
11/03/2024
Osmar Pires Júnior
Secretário Geral


BAKOFT


416E
CAT

